



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (BENS MÓVEIS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS) Nº 01/2019, SEAGRI-DF, PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

**Processo Administrativo nº 00070 -00003431/2019-95**

**Art. 1º** O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, art. 31, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.318.233/0001-25, com Sede no Parque Estação Biológica – Edifício Sede da SEAGRI, em Brasília/DF, CEP 70770-914, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, torna público EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO com Organizações da Sociedade Civil – OSC's de iniciativa da Administração Pública, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas Leis Orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos demais atos normativos aplicáveis, conforme condições e procedimentos a seguir descritos:

#### PARTE I - CARACTERÍSTICAS DA PARCERIA

##### OBJETIVO

**Art. 2º** O presente Edital tem por objeto Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil compostas por produtores rurais do Distrito Federal, para celebração de parceria com o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural-SEAGRI/DF, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal.

**Parágrafo único.** A parceria será formalizada mediante assinatura de ACORDO DE COOPERAÇÃO, cuja minuta está no **Anexo XIII** deste Edital, regida pelo disposto na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e demais dispositivos legais.

##### OBJETO

**Art. 3º** Serão disponibilizados, no estado em que se encontram os bens patrimoniais descritos abaixo:

##### Quadro I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS					
	BENS	CARACTERÍSTICAS	ANO	PLACA	CHASSI / RENAVAN	PATRIM.